

## **Francisco Beltrão** **Paraná - PR**

### **Histórico<sup>1</sup>**

O município de Francisco Beltrão começou como Vila Marrecas. Sua transformação em cidade foi rápida. Em menos de cinco anos do início do povoado, sem nunca ter sido distrito, a vila era elevada à condição de sede do município.

O povoado começou a se formar em 1947, quando Damásio Gonçalves construía a primeira pensão (em frente à atual Praça da Liberdade) e abriam-se as primeiras bodegas, como a de Otávio Araújo, quase em frente à pensão. Fatos esses impulsionados pela implantação da Colônia Agrícola Nacional General Osório – Cango, núcleo de colonização nacional que foi iniciativa do governo Vargas.

A pedido de Júlio Assis Cavalheiro e Luiz Antônio Faedo, proprietários da maior parte das terras da margem direita do rio, um topógrafo da Cango (talvez Pedro Hyaudochen) traçava o primeiro mapa da futura cidade. Em 1947, Júlio Assis e Faedo começaram a vender e até doar lotes. E o povoado foi crescendo rapidamente.

O distrito de Francisco Beltrão existia desde 1945, mas localizava-se no interior do futuro município de Renascença.

Em 1954, Francisco Beltrão transformava-se também em sede de Comarca. O desenvolvimento era grande, impulsionado pela extração da madeira e a agricultura. O que breçou o desenvolvimento foi a disputa de terras, entre posseiros e as companhias colonizadoras, resultando na histórica Revolta dos Posseiros, que abrangeu quase todo o Sudoeste, mas teve seu ponto culminante em Francisco Beltrão, que era a sede das companhias de terra Citla e Comercial. Dia 10 de outubro de 1957, milhares de posseiros tomaram conta da cidade e no dia seguinte expulsaram as companhias, com todos os seus funcionários.

O nome é uma homenagem ao paranaense Francisco Gutierrez Beltrão, engenheiro, secretário de estado e grande colonizador do Paraná.

### **Gentílico: beltronense**

### **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Francisco Beltrão, pela Lei Estadual n.º 790, de 14-11-1951, desmembrado da primeira zona do distrito de Pato Branco do município de Clevelândia. Sede no distrito de Francisco (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 14-12-1952.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela Lei Municipal n.º 92, de 12-08-1961, foram criados os distritos de Barra Grande, Boa Esperança do Iguaçu, Jacutinga, Jaracatiá Nova, Concórdia, Salto do Lontra, São Pio X (ex-km 20), Sede Progresso e Vista Alegre e anexado ao município de Francisco Beltrão.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município aparece constituído de 10 distritos: Francisco Beltrão, Barra Grande, Boa Esperança do Iguaçu, Jacutinga, Jaracatiá, Nova Concórdia, Salto do Lontra, São Pio X, Sede Progresso e Vista Alegre.

Pela Lei Estadual n.º 4.823, de 18-02-1964, desmembra do município de Francisco Beltrão os distritos de Salto do Lontra, Jaracatiá, elevandos-os à categoria de município sendo que o segundo distrito com a denominação de Enéas Marques.

---

<sup>1</sup> **Fonte:** Francisco Beltrão (PR). Prefeitura. 2012. Disponível em: <<http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br>>. Acesso em: nov. 2012.

Pela Lei Estadual n.º 4.859, de 28-04-1964, transfere o distrito de Barra Grande do município de Francisco Beltrão para o novo município de Itapejara d'Oeste.

Pela Lei Estadual n.º 4.729, de 24-06-1963, é extinto o distrito de Sede Progresso, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Francisco Beltrão.

Pela Lei Municipal n.º 145, de 22-04-1963, é criado o distrito de Rio do Mato e anexado ao município de Francisco Beltrão.

Pela Lei Estadual n.º 4.838, de 26-02-1964, foram extintos os distritos de Jacutinga, São Pio X e Rio do Mato, sendo seus territórios anexados ao distrito sede do município de Francisco Beltrão.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de dois distritos: Francisco Beltrão e Nova Concórdia.

Pela Lei Municipal n.º 19, de 30-03-1970, é criado o distrito de Linha Gaúcha e anexado ao município de Francisco Beltrão.

Pela Lei Municipal n.º 21, de 30-03-1970, é criado o distrito de Jacaré e anexado ao município de Francisco Beltrão.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1971, o município é constituído de três distritos: Francisco Beltrão, Jacaré e Nova Concórdia.

Pela Lei Municipal n.º 634, de 06-10-1977, foram extintos os distritos de Jacaré e Linha Gaúcha, sendo seus territórios anexados ao distrito sede do município de Francisco Beltrão.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de dois distritos: Francisco Beltrão e Nova Concórdia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1995.

Pela Lei n.º 2.621, de 01-08-1997, é criado o distrito de Jacutinga e anexado ao município de Francisco Beltrão.

Pela Lei n.º 2.620, de 18-08-1997, é criado o distrito de Secção Jacaré e anexado ao município de Francisco Beltrão.

Pela Lei n.º 2.622, de 18-08-1997, é criado o distrito de São Pio X e anexado ao município de Francisco Beltrão.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído de cinco distritos: Francisco Beltrão, Jacutinga, Nova Concórdia, São Pio X e Secção Jacaré.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.